



[Handwritten signature]

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EMPRESA HD SISTEMAS DE
LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ n°
15.810.932/0002-58, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.**


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



DATA DA AVALIAÇÃO: JULHO DE 2020


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Elaborador: ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO
Engenheiro Civil – CREA/CE Nº 53277-D

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



01. IMÓVEL

IMÓVEL comercial, localizado na Rua Manoel Máximo de Moraes, Nº 198, Bairro Buenos Aires, no Município de Várzea Alegre/CE

02. SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

03. LOCADOR (A)

Nome: LUIZ FERNANDO COSTA CAVALCANTE.

Endereço: Rua José Alves Ribeiro, Nº 283, Bairro Centro, Várzea Alegre/CE

CPF: 233.253.483-00

04. LOCATÁRIO (A)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Através da Secretaria Municipal de Agricultura.

Endereço: Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre-CE

CNPJ: 07.539.273/0001-58

CGF: 06.920.240-0

Secretário de Agricultura: Cícero Izidorio Cabral

Endereço: Sítio Atoleiro, Sede Rural do município de Várzea Alegre-CE.

CPF: 300.740.908-01

05. OBJETIVO

Determinação técnica do valor de locação mensal do imóvel discriminado no item 01 deste laudo, no Município de Várzea Alegre/CE.

06. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

Este laudo fundamenta-se no que estabelecem as normas técnicas da ABNT, avaliação de bens com NBR 14653 – Parte 1 (Procedimentos Gerais) e Parte 2 (Imóveis Urbanos), sendo que para avaliação do imóvel em análise foi utilizado o método comparativo direto de dados de mercado, conforme subitem 8.2.1 da NRB 14653-2 e baseia-se:



- Em informações constatadas “in loco” quando da vistoria ao espaço, realizada em 17 de Julho de 2020;
- Em informações obtidas junto a agentes do mercado imobiliário local (vendedores, compradores, locadores, locatários, proprietários, intermediários, etc.).

07. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Várzea Alegre é um município com população de 48.612 habitantes, ocupa o 9º lugar no Estado no ranking de renda per capita, com valor anual de R\$ 525,85 por habitante.

O potencial de seus recursos naturais compreende o solo, a água e a vegetação bastante favorável ao desenvolvimento no setor agropecuário.

Limita-se ao norte com o município de Cedro; ao sul com Caririaçu e Granjeiro; a leste com Cedro e Lavras da Mangabeira, e a oeste com Farias Brito e Cariús.

Seus eventos principais são o Carnaval e a festa do Padroeiro da cidade

08. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO

O imóvel que será alugado possui 25,00 metros de frente e 40,00 metros de fundo, perfazendo uma **área total construída de 1000,00 m²**.

Obs.: A área do terreno foi tirada a partir da planta baixa elaborada “in loco”.

Quanto ao espaço trata-se de um prédio comercial dotada de bom padrão construtivo e estado de conservação regular.

09. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MERCADO

O segmento em análise, valor de mercado de espaço para aluguel mensal de prédio para funcionamento da empresa HD SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, localizado no município de Várzea Alegre/CE, apresenta certo equilíbrio entre níveis de oferta e de demanda, como é o caso em análise.

10. NÍVEL DE RIGOR

EXPEDIDO

11. CONCLUSÃO


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



Para o valor final do imóvel foi considerado a metragem do imóvel avaliando multiplicado pela média final do valor do metro quadrado das amostras, assim o valor total = $1000,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 4,00 / \text{m}^2 = \text{R\$ } 4.000,00$

Conforme pesquisa de mercado e cálculos em anexo, a avaliação da LOCAÇÃO DO IMÓVEL acima caracterizado importa no total de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** considerando um arredondamento de 1%, segundo permite a norma NBR – 502/89.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO

VALOR = R\$ 4.000,00

(Quatro mil Reais.)

E nada mais tendo a acrescentar encerro o presente laudo, sendo todas as folhas rubricadas e essa assinada pelo avaliador.

Várzea Alegre/CE, 17 de Julho de 2020.

André Moreira de Carvalho
André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

André Moreira de Carvalho

Engenheiro Civil

CREA/CE 53277-D



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXOS


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXO 01 – LEVANTAMENTO DE DADOS DE MERCADO

Data base: 17/07/2020

As fontes da pesquisa abaixo foram consideradas na definição do valor do bem objeto dessa demanda.

PESQUISA DE PREÇOS

Amostra A

GALPÃO COMERCIAL

Situação: EM OFERTA

Dimensões: 900,00 m², sendo 15,00m de frente por 60,00m de fundo.

Valor do m² em relação ao mês: R\$ 4,00

Valor do aluguel mensal: R\$ 3.600,00

Endereço: Av. Nenê Marinheiro, Zezinho Costa.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr. (a): JOSÉ HUMBERTO BEZERRA ALEXANDRE.

Fone: (88)99965-0934

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE

Amostra B

GALPÃO COMERCIAL

Situação: EM OFERTA

Dimensões: 900,00 m², sendo 15,00m de frente por 60,00m de fundo.

Valor do m² em relação ao mês: R\$ 4,00

Valor do aluguel mensal: R\$ 3.600,00

Endereço: Av. Nenê Marinheiro, Zezinho Costa.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr. (a): JOSÉ HUMBERTO BEZERRA ALEXANDRE.


André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



Fone: (88)99965-0934

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE

Amostra C

GALPÃO COMERCIAL

Situação: EM OFERTA

Dimensões: 900,00 m², sendo 15,00m de frente por 60,00m de fundo.

Valor do m² em relação ao mês: R\$ 4,00

Valor do aluguel mensal: R\$ 3.600,00

Endereço: Av. Nenê Marinheiro, Zezinho Costa.

Cidade: VÁRZEA ALEGRE – CE

Contato/Informante: Sr. (a): JOSÉ HUMBERTO BEZERRA ALEXANDRE.

Fone: (88)99965-0934

Polos de Influência: POLÓ VALORIZANTE


André Moreira de Carvalho
Eng^o Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



ANEXO 02 – MEMÓRIAL DE CÁLCULO

1. CÁLCULO DO VALOR DO ESPAÇO LOCADO EM RELAÇÃO AO M2.

1.1 METODOLOGIA

Foi utilizado o parâmetro de MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, assim fizemos a pesquisa de preço das amostras relacionadas nessa avaliação.

1.2 HOMOGENEIZAÇÃO

IMÓVEL	PREÇO R\$/M2	FATOR DE OFERTA	FATOR DE LOCALIZAÇÃO	FATOR DE MELHORAMENTOS DO ESPAÇO	PREÇO HOMOGENEIZADO (R\$)
01	4,00	1,00	1,00	1,00	4,00
02	4,00	1,00	1,00	1,00	4,00
03	4,00	1,00	1,00	1,00	4,00

$$X = (4,00 + 4,00 + 4,00) / 3$$

$$X = 4,00$$

Onde, X é a média homogeneizada das amostras do preço por metro quadrado.

1.3 CAMPO DE ARBITRIO

$$\underline{V_{\max}} = X + 15\% = 4,60$$

$$\underline{V_{\min}} = X - 15\% = 3,40$$

Eliminando-se todos os valores que estiverem fora do campo e considerando um fator de localização do espaço avaliado, encontramos:

$$V_u = \text{R\$ } 4,00 / \text{m}^2$$

1.4 VALOR DO ESPAÇO POR DIÁRIA

$V_L = A_t \times V_u$, onde A_t : Área total do espaço, V_u : Valor do metro quadrado

$$\text{VALOR DO ESPAÇO POR MÊS} = 1.000,00\text{m}^2 \times \text{R\$ } 4,00 / \text{m}^2 = \underline{\text{R\$ } 4.000,00}$$

André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

1950

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

1950

...



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



ANEXO 03 – FOTOS

VISTA FACHADA DO IMÓVEL AVALIADO




André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355

Rua Regina de Carvalho, nº 485 -Centro- CEP:63.540-000 - Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



AMOSTRAS




André Moreira de Carvalho
Eng° Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA



CROQUI DA ÁREA


André Moreira de Carvalho
Engº Civil
CREA 53277/CE
RNP 0613148355



20
77

4,80

BEZERRA
e Urbanismo

Gilberto Menezes Rolim
GILBERTO MENEZES ROLIM
Engenheiro Civil
CREA CE 8932-D CPF 233 766 623-00

AVALCANTE

O
EL MÁXIMO DE MORAIS S/Nº - RIACHINHO - VARZEA ALEGRE - CE
LUIZ FERNANDO COSTA CAVALCANTE

GILBERTO MENEZES ROLIM
CREA8932 - D



TÉRREO,
PAREDE E

ÁREA DO TERRENO: 1019,59 m²
ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 1019,59 m²



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200655410

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613148355**

Registro: **0613148355CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA

Complemento:

Cidade: **Várzea Alegre**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**

Nº: **153**

CEP: **63540000**

ART Vinculada: **CE20170272161**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **16/07/2020**

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MANOEL MÁXIMO DE MORAIS

Complemento:

Cidade: **VÁRZEA ALEGRE**

Data de Início: **16/07/2020**

Previsão de término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-6.794021, -39.284214**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LUIZ FERNANDO COSTA CAVALCANTE**

Nº: **198**

Bairro: **BUENOS AIRES**

UF: **CE**

CEP: **63540000**

CPF/CNPJ: **233.253.483-00**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

1.000,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO VALOR DE R\$ 4000,00/MÊS, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA EMPRESA HD SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ nº 15.810.932/0002-58, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

V. Alegre, 17 de Julho de 2020
Local data

André Moreira de Carvalho

ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO - CPF: 043.513.573-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CNPJ: 07.539.273/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/07/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214135239**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1x85B
Impresso em: 17/07/2020 às 13:37:41 por: , ip: 179.124.7.235





ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO:

A Comissão de Licitação deliberou, nos autos do Processo Licitatório referente à Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o referido imóvel de responsabilidade do Senhor Luiz Fernando Costa Cavalcante, sugerindo que o mesmo, objeto daquele procedimento, se efetivasse através de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inciso X, e Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, bastando para tanto a sua contratação imediata, após publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as praticadas no ramo.

Cumprimos, no entanto, antes mesmo de posicionarmos diante da situação legal, tecer alguns comentários acerca da presente.

O referido imóvel objeto do presente processo estar localizado na Rua Manoel Máximo de Moraes, nº 198, Bairro Riachinho, Município de Várzea Alegre/CE, com fácil acessibilidade a localidade, cujas condições adequam-se ao interesse da Administração Municipal em buscar a melhor forma possível para a instalação da referida empresa.

Valendo ressaltar ainda a inexistência de outros imóveis com características apropriadas para a instalação de empresa para abertura de indústria. Sendo assim, busca-se, com tal procedimento, a locação de um imóvel condizente com as finalidades precípuas da municipalidade.



PARECER:



É contraditória a questão “fazer-se ou não” processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, a locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, que recai em determinada pessoa.

À luz da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente, em raríssimas exceções, haver Dispensa ou Inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do bem e compatibilidade do preço em relação ao mercado.

Reza o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 (Estatuto licitatório):

“Art. 24 - É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;”

NA HIPÓTESE DO ART. 24, INCISO X, A JUSTIFICATIVA NÃO DEVE SE NORTEAR APENAS PELA EMERGÊNCIA, POIS QUANDO A CONTRATAÇÃO NÃO TIVER POR CRITÉRIO A VANTAGEM ECONÔMICA, ESTA SE CARACTERIZA AUSÊNCIA DE POTENCIALIDADE DE BENEFÍCIO. A AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO DERIVA APENAS DA IMPOSSIBILIDADE DE O INTERESSE PÚBLICO SER SATISFEITO ATRAVÉS DE OUTRO IMÓVEL, QUE NÃO AQUELE SELECIONADO. AS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (TAIS COMO: LOCALIZAÇÃO, DIMENSÃO, EDIFICAÇÃO, DESTINAÇÃO E ETC...) SÃO DE EXTREMA RELEVÂNCIA, DE MODO QUE A ADMINISTRAÇÃO NÃO TEM OUTRA ESCOLHA. QUANDO A ADMINISTRAÇÃO NECESSITA DE IMÓVEL PARA DESTINAÇÃO PECULIAR OU COM LOCALIZAÇÃO DETERMINADA, NÃO SE TORNA POSSÍVEL A COMPETIÇÃO ENTRE PARTICULARES. OU A ADMINISTRAÇÃO LOCALIZA O IMÓVEL QUE SE PRESTA A ATENDER SEUS INTERESSES OU NÃO O ENCONTRA. NA PRIMEIRA HIPÓTESE, CABE-LHE ADQUIRIR (OU LOCAR) - O IMÓVEL LOCALIZADO; NA SEGUNDA, É IMPOSSÍVEL A AQUISIÇÃO. DEVE-SE OBSERVAR ANTES DE PROMOVER A CONTRATAÇÃO DIRETA, QUE A ADMINISTRAÇÃO DEVERÁ COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO POR OUTRA VIA E APURAR A INEXISTÊNCIA DE OUTRO IMÓVEL APTO A ATENDÊ-LO.

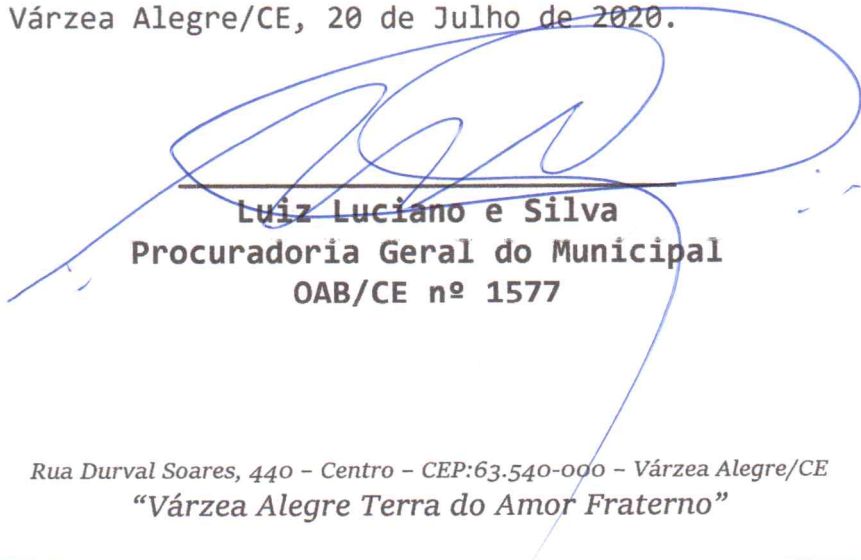


A respeito da matéria, preleciona a festejada professora mineira CARMEM LUCIA ANTUNES ROCHA, citada por ADILSON ABREU DALLARI:

“Urgência não é uma palavra oca, desprovida de qualquer significado. É o que demonstra com muita propriedade, a professora Carmem Lúcia Antunes Rocha: “Urgente é o que não pode esperar, sem que prejuízo se tenha pelo vagar ou que benefício se perca pela lentidão, pelo comportamento regular demasiado lerdo para a precisão que emergiu. No direito, o conceito de urgência, não refoge a essas idéias que se alocam na definição leiga da palavra. Também o conteúdo jurídico da palavra urgência contem, quer o sentido de tempo exíguo e momento imediato de um lado, quer a idéia de necessidade especial e premente de outro. Urgência jurídica é, pois, a situação que ultrapassa a definição normativa regular de desempenho ordinário das funções de Poder Público, pela premência que se reveste e pela imperiosidade de atendimento da hipótese abordada, a demandar, assim, uma conduta especial em relação aquela que se nutre da normalidade aprazada institucionalmente”. (In Aspecto Jurídico da Licitação. Editora Saraiva 4ª edição, São Paulo-SP, pag. 59).

Verificando-se a documentação acostada aos autos do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, voltado para a Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, e estando este de acordo com os ditames da Lei Nº 8.666/93, e suas demais alterações, especialmente o inciso X do Art. 24, cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, seu parágrafo único e incisos do mesmo diploma legal, somos da opinião que se proceda a **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre/CE, 20 de Julho de 2020.


Luiz Luciano e Silva
Procuradoria Geral do Municipal
OAB/CE nº 1577



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender aos interesses do Município de Várzea Alegre/CE, para a instalação de empresa, conforme Lei Municipal nº 1.143 de 09 de Julho de 2020, e que o referido dispõe de estrutura e dimensões adequadas para o funcionamento da referida empresa.

Outro fato importante ressaltar é que o Município não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população do Município de Várzea Alegre.



Vale ressaltar que, deverá ser verificada a compatibilidade do preço exigido com aquele praticado no mercado pertinente ao ramo, haja vista o Município não poder pagar preço superior a este.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado nesse processo administrativo de Dispensa de Licitação estar de acordo com o aferido e estabelecido pelo Laudo de Avaliação prévia do Bem, apresentado, e que o mesmo está com o valor de mercado compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Várzea Alegre. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do próprio Município.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, Maria Fernanda Bezerra, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, para a Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE.



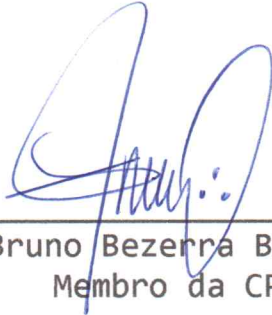
C



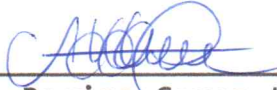
Assim, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, vem comunicar a Exma. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Várzea Alegre/CE, 20 de Julho de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da CPL



Bruno Bezerra Bastos
Membro da CPL



Ayda Regina Sousa Lima Medeiros
Membro da CPL





PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

OBJETO

Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE.

FONTE DE RECURSOS

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 06.01 - 23.691.0491.2.017.0000 - 33.90.36.00

DA CONTRATADA

A presente hipótese deve ser concretizada em favor de Luiz Fernando Costa Cavalcante.

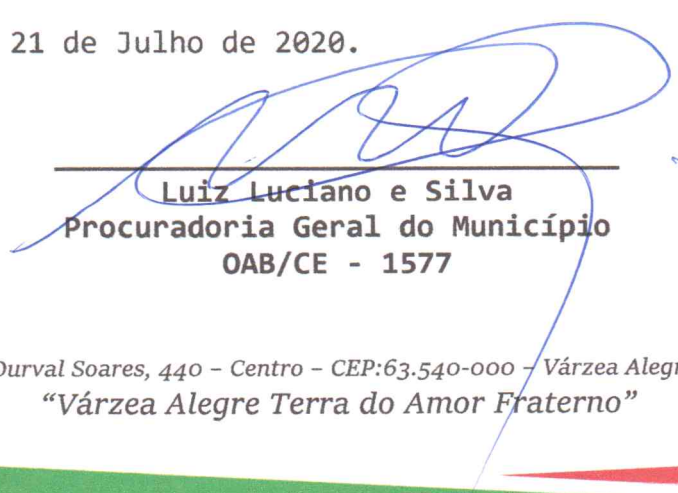
DO RESPALDO LEGAL

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020 e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre/CE, 21 de Julho de 2020.



Luiz Luciano e Silva
Procuradoria Geral do Município
OAB/CE - 1577





TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Exmo. Senhor Cícero Izidório Cabral, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor de: **Luiz Fernando Costa Cavalcante**, para Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre/CE, 21 de Julho de 2020.

Cícero Izidório Cabral
Ordenador de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Agrário e Econômico, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2020.07.20.1 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE. **Favorecidos:** Luiz Fernando Costa Cavalcante. **Valor Mensal:** 4.000,00 (quatro mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e Lei Municipal 1.143, de 09 de Julho de 2020. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Senhor Cícero Izidório Cabral, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Várzea Alegre/CE, 21 de Julho de 2020.

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Certifico para os devidos fins, que foi publicado através de afixação em quadro próprio no saguão da Prefeitura (Quadro de Aviso e Publicações) o Extrato da Dispensa de Licitação/Processo Administrativo, referente à Locação de imóvel comercial destinado à instalação da Empresa HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis LTDA, de acordo com a Lei Municipal nº 1.143, de 09 de Julho de 2020, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico do Município de Várzea Alegre/CE.

Várzea Alegre/CE, 21 de Julho de 2020.



Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação

